



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONES: (14) 3104-1458

E-mail: fms_saude@bauru.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2017

Às quinze horas e vinte dois minutos do dia vinte seis de maio de dois mil e dezessete, teve início a Audiência Pública no plenário da Câmara Municipal de Bauru, para Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e dezessete como determina a Lei Complementar 141 de janeiro de 2012 em cumprimento a Emenda Constitucional 29. Presentes a Audiência o Secretário Municipal da Saúde José Eduardo Fogolin Passos; Diretores de Departamento e Divisão; Técnicos e Assessores da Secretaria Municipal da Saúde, membros do Conselho Gestor e do Conselho Municipal de Saúde, com presença dos Vereadores Natalino Davi da Silva e Carlos Bastazini. O Secretário iniciou a Audiência cumprimentando a todos os servidores presentes, os membros dos conselhos e demais presentes, informando que a presente audiência abordará a prestação de contas ao primeiro quadrimestre de 2017. Discorreu sobre as transferências fixas da União e seus respectivos rendimentos entre os Blocos da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Vigilância Sanitária, Assistência Farmacêutica, Gestão do SUS e Bloco de Investimento, transferência do Estado e mais rendimentos, junto as transferências decorrentes de legislação municipais e seus respectivos rendimentos, todas perfazem um total de **R\$ 57.839.516,18**. Com relação às despesas, valores pagos, folha de pagamento, encargos, despesas correntes (consumo e terceiro), obras, materiais permanentes e restos a pagar, um total de **R\$ 66.345.243,40**. O valor dos recursos próprios aplicados pelo Município na Saúde foi de R\$ R\$ 46.810.422,49, e o total das receitas arrecadadas no Município foram de R\$ 246.405.379,43, isso significa que o Município aplicou 19% de recursos próprios em saúde no 1º quadrimestre de 2017, acima dos 15% exigido pela Emenda Constitucional 29. Ato contínuo, o secretário apresentou dados da Divisão de Assistência Farmacêutica que tem um gasto mensal de R\$ 1.254.173,38 disponíveis em 374 itens. A seguir, discorreu sobre a força de trabalho que até a abril/2017 a SMS conta com 1.759 funcionários, entre servidores de carreira, comissionados, estagiários e municipalizados. Com relação à apresentação dos dados referentes a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONES: (14) 3104-1458

E-mail: fms_saude@bauru.sp.gov.br

momento, a cobertura da Atenção Básica é de 40% da população pelos serviços do SUS, isso reflete na porta de urgência e emergência, existindo necessidade da ampliação da Atenção Básica e da estratégia da Saúde da Família. O Coordenador do Conselho Municipal de Saúde, sr. Luiz Aurélio de Jesus Salles, disse que o CMS fará uma oitiva para rever os pontos discutidos na conferência municipal de saúde de 2015. o Sr. Secretário diz que tem um relacionamento alinhado com o CMS e que é imprescindível rever o que foi discutido nesta conferência, para nortear o plano municipal de Saúde. O sr Nelson Fio do Movimento Social, questionou quanto ao funcionamento da USF Jd. Jussara/Celina e Chapadão, se há falta de pessoal e equipamentos. O Secretário responde que ambos, houve uma reunião com o Conselho Gestor da UBS Dutra para a ampliação de horário de funcionamento e a remoção da equipe do Dutra para o Jussara/Celina, a intenção é de que no segundo semestre já esteja em funcionamento. Não havendo manifestações do público, deixou disponível a apresentação e encerrou-se a Audiência às 17:02 horas. Esta ata foi redigida por mim Dalete Demarchi Dalete e José Eduardo Fogolin Passos

2316/16	MARIA CRISTINA MARQUES MOLINA	AV. MARCOS DE PAULA RAPHAEL QT. 22, CONJ. HAB. MARY DOTA, ID. PMB 4/2035/051
2206/16	ANDERSON LUIS GUERREIRO	RUA PROFº OSCAR AUGUSTO GUELLI, QT. 1, PL15, Q35, P. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3488/015
2207/16	ALZIRA COSTA DA CRUZ	RUA VASCO POMPERMAYER, PL15, Q35, P. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3488/037
2208/16	NATALINA COSTA	RUA VASCO POMPERMAYER, PL14, Q35, P. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3488/042

e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

EDITAL

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 19/2017

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete às dez horas, à Rua Batista de Carvalho, Qt 05, Centro, verificando que a Sr. IVAN MARCONDES DE QUADROS, mesmo após ciência dada através da advertência nº 26 (29/07/19), de que estava desrespeitando as normas da Lei nº 6269/12, COMÉRCIO DE AMBULANTES – BRINCOS E ACESSÓRIOS”, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 6º, dando cumprimento ao artigo 27º “B” da Lei 6269/12, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 791,11). (setecentos e noventa e um reais e onze centavos). Funcionária recusou-se a assinar porém recebeu uma via

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 22/2017

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete às quinze horas, à Rua Olegário Machado, Qt 02, Vila Souto, verificando que o Sr. DIEGO RODRIGUES MOREIRA FELIX, mesmo após ciência dada através da notificação nº 20383 (18/01/17), de que é proibido “COMÉRCIO AMBULANTE”, no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, INCISO VII dando cumprimento ao artigo 35º, INCISO II “E” da Lei 4634/01, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.818,03). (Um mil e oitocentos e dezoito reais e três centavos). recusou-se a assinar, porém, recebeu uma via

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 14/2017

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezessete às quinze horas e trinta minutos, à AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Qt 16, Vila Giunta, verificando que o Sra. MARIA ESTER FERREIRA NOVAIS DE CASTRO, mesmo após ciência dada através da notificação nº 19860 (08/03/17), de que está funcionando IRREGULARMENTE, pois está desenvolvendo a atividade de COMÉRCIO DE OVOS, em uma ÁREA PÚBLICA SE AUTORIZAÇÃO, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, INCISO VII dando cumprimento ao artigo 35º, INCISO II “E” da Lei 4634/01, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.818,03). (Um mil e oitocentos e dezoito reais e três centavos). recusou-se a assinar, porém, recebeu uma via

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o responsável, ofício nº 003/2017, processo, nº 72516/2014, para que no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento deste apresente o Certificado de Licenciamento Integrado mediante o cadastro em VRE, notificação nº 12127/2014, para a atividade de “FÁBRICAÇÃO DE VASOS DE CIMENTO”, desenvolvida sob pena de INTERDIÇÃO e demais sacões administrativas cabíveis.

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação nº 20438/2017, processo 5638/2017, comunicamos o Deferimento do recurso de prazo de mais 60 (sessenta) dias para apresentação do Certificado Licença de funcionamento para a atividade de barbearia.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 667/2016, processo nº 7440/2014, informamos que o local cito aruá São Patrício, nº 3-12, Jd. Redentor Bauru S/P, foi vistoriado, notificado e atualmente encontra-se devidamente licenciado.

Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 213/2017, processo nº 10160/2016, informamos que o local em questão a agência bancária foi vistoriado referente ao atendimento de espera da fila, foi elaborado Auto de Constatação, sendo constatado pela fiscalização excesso de tempo na fila do caixa, agência bancária Banco Itaú S/A, sito rua Primeiro de agosto, nº 4-73, Centro, descumprindo a Lei Estadual nº 10993/2001, ao que rege em seu artigo 2º e encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 3º Região para providências cabíveis.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 150/2017, processo nº 65538/2013, informamos que o local em questão a agência bancária foi vistoriado referente ao atendimento de espera da fila, foi elaborado Auto de Constatação, sendo constatado pela fiscalização excesso de tempo na fila do caixa, agência bancária Banco do Brasil S/A, sito rua Virgílio Malta, nº 3-40, Centro, descumprindo a Lei Estadual nº 10993/2001, ao que rege em seu artigo 2º e encaminhado ao Tribunal Regional Federal da 3º Região para providências cabíveis.

COMUNICADO

Comunicamos conforme processo nº 24160/2015, informamos que o local cito a Rua São João Bosco, nº 2-39, Jd. Redentor Bauru S/P, foi vistoriado e não foi constatado atividade de fábrica de vela no local. Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 22/2017

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete às vinte duas horas e trinta minutos, à Rua Luiz Berro, Qt 09, Tangarás, verificando que o Sr. ROSMAR TREVISAN, mesmo após ciência dada através da notificação nº 20498 (29/04/17), de que é proibido “BARRCA DE LNCHE”, no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, INCISO VII dando cumprimento ao artigo 35º, INCISO II “E” da Lei 4634/01, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.818,03). (Um mil e oitocentos e dezoito reais e três centavos). recusou-se a assinar, e receber.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o responsável, ofício nº 179/2017, para que no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento deste apresente o Certificado de Licenciamento Integrado mediante o cadastro em VRE, notificação nº 19133/2016, para a atividade de “CENTRO EMPRESARIAL”, desenvolvida sob pena de INTERDIÇÃO e demais sanções administrativas cabíveis.

COMUNICADO

Comunicamos conforme, ofício nº 249/2017, processo nº 46660/2016, informamos o DEFERIMENTO do recurso onde foi solicitado cancelamento do Auto de Infração nº 25/2016.

Secretaria de Saúde

José Eduardo Fogolin Passos

Secretário

Bauru, 22 de maio de 2017.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde realizará no dia **26/05/2017** (sexta feira) às **15:00 hs** no plenário da Câmara Municipal de Bauru, a Audiência Pública referente à prestação de contas do 1º quadrimestre e ano de 2017, bem como as atividades e produções desenvolvidas pelos Serviços de Saúde da Secretaria no mesmo período.

Contamos com sua presença.

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS
Secretário de Saúde

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28976/2017	MEXIDINHO RESTAURANTE LTDA - ME	05748/F-1
28966/2017	MEXIDINHO RESTAURANTE LTDA - ME	26538/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
22313/2017	GIULIANNA ENI RIBEIRO ABRAS 38004350801	90	25698/E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
24567/2017	ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO RESTAURANTE - ME	60	25661/E-1
24553/2017	ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO RESTAURANTE - ME	45	25648/E-1
22311/2017	GIULIANNA ENI RIBEIRO ABRAS 38004350801	60	05710/F-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
24549/2017	ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO RESTAURANTE - ME	25649/E-1
25151/2017	LANCHES ALAMEDA QUALITY CENTER LTDA	25700/E-1
22318/2017	GIULIANNA ENI RIBEIRO ABRAS 38004350801	25697/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
3559/2017	CLEIDE NOGUEIRA DE ABREU PEREIRA-ME	22309/E-1
3564/2017	CLEIDE NOGUEIRA DE ABREU PEREIRA-ME	22144/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
63211/2016	LANCHES ALAMEDA QUALITY CENTER LTDA	45	22182/E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10478/2017	FRIED FISH VILAREJO CHOPERIA E RESTAURANTE BAURU-ME	22148/E-1
10480/2017	FRIED FISH VILAREJO CHOPERIA E RESTAURANTE BAURU-ME	22149/E-1

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
58825/2016	JAD ZOGHEIB E CIA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE 2017.

Dia: 26/05/2017

Horário: 15h00hs.

Local: Câmara Municipal de Bauru

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Cristiane de Cassia Soares Braz	Servi Bauru - VBS9 de Jd. Jd. Jd.	Cristiane Soares
Katia Uencas de Ullha	Servi Bauru - ASB	Katia M. de Ullha
DALETO DOM ARCHI	FM S / SMS	Daleto
Beatriz Rebello Golbo	SMS - DGTES	Beatriz
Juana Costa Ennin	SMS	Juana
André Duarte de Almeida	SMS	André
Sra Karina Fernandes Vieira	SMS	Karina
Guasemi Brazon Daltin	SMS	Guasemi
ANSELMO MOZER	SMS	Anselmo
Paulo Henrique Basso	DPAC / SMS	Paulo
Vitor Bettino Costa	AGT / SMS	Vitor Bettino
Michelle Cristina Kemelhe	DPAC / SMS	Michelle
Sylvia Helene Lombardi de Souza Dekon	DPAC / SMS	Sylvia
Isela Barbara Alves Bemio	DPAC / SMS	Isela
Evelyn Prades Rimeri	SMS - compras	Evelyn Rimeri
Juana Alves de Lima	SMS - DPAC	Juana
Marina Araújo dos Reis de Oliveira	CEREST - SMS	Marina



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE 2017.

Dia: 26/05/2017

Horário: 15h00hs.

Local: Câmara Municipal de Bauru

NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Inês Cristina Alves Pinto	USF Vila João Paulo	Inês C. Alves
Barbara Bonchi Carvalho	USF Vila São Paulo	[Signature]
Vinícius Loureiro da Oliveira	SMS - Imprensa	Vinícius Loureiro
Eliane R. C. Monteiro	SM Bauru	[Signature]
Priscila Dantas Vazoucelos	SMS	[Signature]
Tathiana R. Saquetto	SMS	[Signature]
Eládio Pereira da Silva	Conselho Gestor	[Signature]
Rosângela Juli da Silva	Conselho Gestor	Rosângela Juli da Silva
André Salcedo M. G. G. G. G.	Assessoria	[Signature]
Luiz Azeiteiro de Jesus SALLES	C. M. S.	[Signature]
Franciele E. E. do Silva	Assessoria SMS	[Signature]
Natalino J. J. da Silva	Câmara	[Signature]
Terezinha Portel Alves	Conselho Gestor M. S. C.	[Signature]
MARISTELA PATRICE OLIVEIRA	CRU - SMS	Maristella
Roberta Fernandes Gonçalves	SOPC	[Signature]
Nelson Ribeiro da SILVA	Comissão Popul	[Signature]

